



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240371248

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

DANYELSON LEITE DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2700310284**

Registro: **10997SE**

Empresa contratada: **MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registro : **0000001577-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**

PRAÇA FAUSTO CARDOSO

Nº: **12**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: **49500000**

Contrato: **41/2024**

Celebrado em: **28/02/2024**

Valor: **R\$ 8.999.766,36**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JAILTON DE MELO REZENDE

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PORTO**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: **49509880**

Data de Início: **11/03/2024**

Previsão de término: **11/09/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10.685559, -37.433047**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	3.914,55	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	123,00	m3
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #TOS_2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	903,00	m
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	4.403,10	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO	403,72	m
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	1.294,19	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.707,59	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª CLARA MEIRELES TELES, BAIRRO SITIO PORTO, neste município para atender o teor do Termo de Compromisso N° 202201216-1, celebrado entre a Prefeitura de Itabaiana e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ? FNDE, o Plano de Aplicação Programa Alfabetizar pra Valer Prazo: 18 (dezoito) meses

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 660Cx
 Impresso em: 18/03/2024 às 09:58:49 por: , ip: 177.39.58.243

www.crea-se.org.br

crea-se@crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

Fax: XXXX-XXXX





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240371248

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **15/03/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **8203067836**

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANYELSON LEITE DOS SANTOS
 Data: 18/03/2024 11:52:07-0300
 Verifique em <http://validar.itl.gov.br>

INICIAL

DL - ART PRINCIPAL

DANYELSON LEITE DOS SANTOS - CPF: 989.865.465-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 660Cx
 Impresso em: 18/03/2024 às 09:58:50 por: , ip: 177.39.58.243

